



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: [prefcanaa@melfinet.com.br](mailto:prefcanaa@melfinet.com.br)

## LEI Nº 627/2009

De 14 de julho de 2009.

“Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2009”.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


**Art. 1º.** Fica incluído na Lei nº 583, de 04 de dezembro de 2.008 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2009, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
14 de julho de 2.009

  
**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## ANEXO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2009

**02.15.00 – Saneamento**

**17 – Saneamento**

**17.512.0170.2047.0000 – Saneamento Básico Urbano**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**